FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2025 – PROCESSO Nº. 74/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS DIGITAIS E IMPRESSOS, COM VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira – SP – CEP 13.927-118, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Aparecido de Santi, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 15.661.228-SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 043.554.618-07, residente e domiciliado(a) na Rua Alberto de Almeida, nº 54, Parque Bela Vista, Pedreira/SP, CEP. 13.925-050.

CONTRATADA: 62.785.013 MIRIAM LUCIA GOMES MACHADO POCAI - CONTRATADA, com sede na Rua Willson Peron, nº 12 – Colinas de São Pedro – Pedreira/São Paulo – CEP: 13.923-428, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 62.785.013/0001-70, neste ato representada pela Sra. Miriam Lucia Gomes Machado Pocai, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 27.206.877 SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 270.690.648-02, residente e domiciliado(a) na Rua Willson Peron, nº 12 – Colinas de São Pedro – Pedreira/São Paulo – CEP: 13.923-428, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 74/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **06 (seis meses)**, a partir do dia **23/10/2026** ao **22/04/2027, podendo ser prorrogado pelo período sucessivamente, respeitada a vigência máxima** decenal, na forma do artigo 107, da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA 2

DOS PREÇOS

2.1 Ficam estabelecidos os valores dos itens do contrato, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL PARA 06 (SEIS) MESES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS DIGITAIS E IMPRESSOS, COM VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES.	**R$ 4.000,00**	**R$ 24.000,00**

2.2 O valor total da prorrogação é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA 3

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Unidade: 03.16.01 – Fundação Beneficente de Pedreira

Funcional: 10.302.0014.2057.0000 – Manutenção da Fundação Beneficente de Pedreira

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99, Ficha 11.

CLÁUSULA 4

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

4.2 E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

4.3 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pedreira/SP, 20 de outubro de 2026.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

62.785.013 MIRIAM LUCIA GOMES MACHADO POCAI

SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

MIRIAM LUCIA GOMES MACHADO POCAI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso : **Gabriela Cristina Da Silva**

R.G. : 57.531.450-3 - SSP/SP

Assinatura : _____

02 - Nome por extenso : **Glaucio Erico Teixeira Viali Mazzetto**

R.G. : 25.457.081-1 – SSP/SP

Assinatura : _____

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE
CONTRATADO: MIRIAM LUCIA GOMES MACHADO POCAI
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Contrato nº 32/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS DIGITAIS E IMPRESSOS, COM VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedreira/SP, 20 de outubro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Sérgio Aparecido de Santi
Cargo: Presidente
CPF: 043.554.618-07
Assinatura_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi
Cargo: Presidente
CPF: 043.554.618-07
Assinatura_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Sérgio Aparecido de Santi
Cargo: Presidente
CPF: 043.554.618-07
ASSINATURA: _____

Pela contratada:
Nome: Miriam Lucia Gomes Machado Pocai
Cargo: Proprietária
CPF: 270.690.648-02
ASSINATURA: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi
Cargo: Presidente
CPF: 043.554.618-07
ASSINATURA: _____

FISCAL(IS) DO CONTRATO:

Nome: Alexandre Cassiano
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 383.014.038-02
ASSINATURA: _____

Nome: Janaina de Oliveira Panini
Cargo: Ajudante Geral
CPF: 407.239.408-43
ASSINATURA: _____

Nome: Anderson Luis Stafocher
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 355.369.018-69
ASSINATURA: Anderson Luis Stafocher

Nome: Ana Theresa Edwiges Sontachi
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 258.860.568-07
ASSINATURA: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela prestação de contas
Nome: Sérgio Aparecido de Santi
Cargo: Presidente
CPF: 043.554.618-07
ASSINATURA: _____